



LEI Nº 1.898 DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre denominação de Rua Maria Constância da Silva Bravo, na localidade do bairro do Jardim – Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Maria Constância da Silva Bravo, que se inicia na Rua Coronel João Catarino e termina na Rua Sandro Marins de Oliveira (antiga Rua 04), no loteamento Costa do Sol, na localidade do bairro Jardim – Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 07 de janeiro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 151/2019.
Autoria: Vereadora Elisia Rangel de Freitas.